



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ: 47.794.169/0001-24

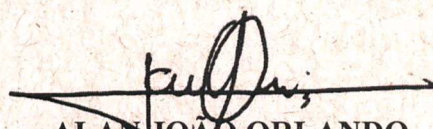
OF. Nº 478/21

Em, 08 de junho de 2.021.

Excelentíssimo Presidente.

Pelo presente passo às mãos de Vossa Excelência cópia da MOÇÃO DE APELO Nº 20/2021, de autoria da Vereadora Priscila Franco de Oliveira, apresentada e aprovada por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 07 de junho passado.

Aproveito-me da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



ALAN JOÃO ORLANDO
PRESIDENTE

EXMO.SR. SENADOR RODRIGO PACHECO
DD. PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL
PRAÇA DOS TRÊS PODERES
70165-900 – BRASILIA – DF



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

MOÇÃO DE APELO N.º 20/2021

Senhor Presidente,

Considerando a tramitação do Senado Federal o PL 2564/2020, que visa instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

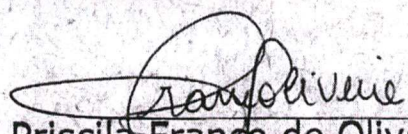
Considerando que, diante da emergência internacional de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), os profissionais de saúde desempenham função primordial e imprescindível. Sem a atuação dessa classe, não haveria esperança. Contudo, mesmo com esse reconhecimento, há diversos profissionais que não possuem condições adequadas para suportar jornadas tão exaustas e arriscadas, especialmente do ponto de vista salarial. E a categoria da enfermagem está neste contexto;

Considerando, a Constituição Federal que determina, no inciso V, do art 7º, que é direito dos trabalhadores o "piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho", e que a referida fixação do piso salarial, é fundamental para o bom desempenho da atividade, na medida em que irá oferecer melhores condições de trabalho a esses profissionais, onde os mesmos poderão exercer suas atividades em apenas um estabelecimento;

Requeiro a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, seja enviada cópia da presente Moção de Apelo ao Senado Federal, na pessoa do Presidente Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco, para que seja pautado e votado o PL 2564/2020 em regime de urgência especial.

Requeiro ainda que seja encaminhada cópia para conhecimento e apoio ao Presidente do Conselho Regional de Enfermagem COREN-SP, Senhor James Francisco dos Santos, a Presidente do Conselho Federal de Enfermagem COFEN, Senhora Betânia Maria dos Santos, ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Carlão Pignatari, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira, e ao Presidente da República Jair Messias Bolsonaro.

Plenário Syrio Ignátios, 27 de maio de 2021.

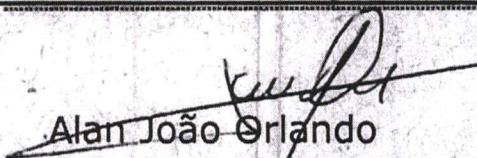

Priscila Franco de Oliveira
Vereador

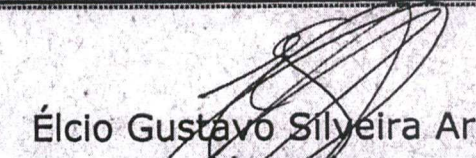


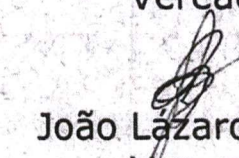
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

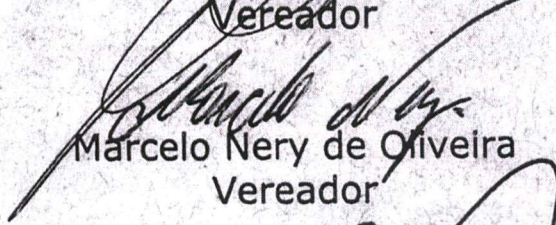
Plenário Syrio Ignátios

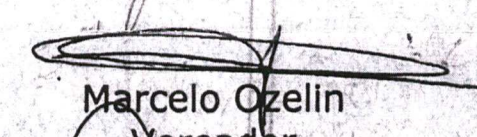
CNPJ: 47.794.169/0001-24

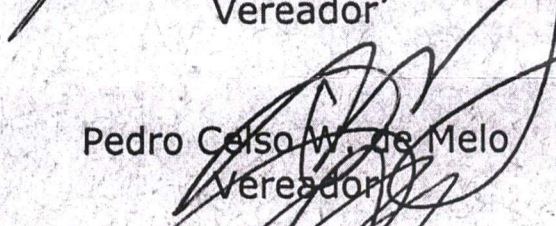

Alan João Orlando
Vereador


Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

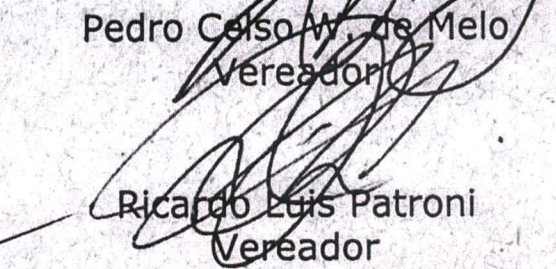

João Lazaro Batista
Vereador


Marcelo Nery de Oliveira
Vereador

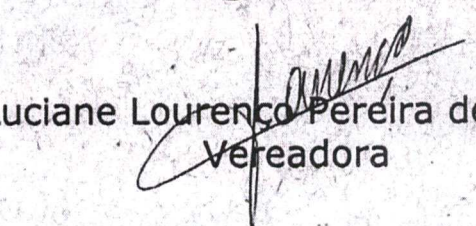

Marcelo Ozelin
Vereador


Pedro Celso W. de Melo
Vereador

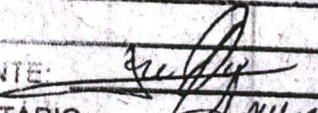
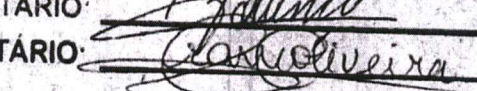

Renato Pires da Rosa
Vereador


Ricardo Luis Patroni
Vereador

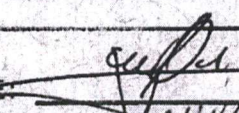
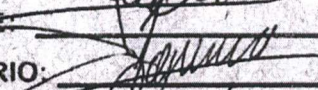
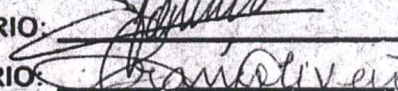

Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador


Luciane Lourenço Pereira de Sousa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 07/06/2021
DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: 
1º SECRETÁRIO: 
2º SECRETÁRIO: 

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Discussão Única Sessão de: 07/06/2021
APROVADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: 
1º SECRETÁRIO: 
2º SECRETÁRIO: 



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 30 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057220/2021-10
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056551/2021-32
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056546/2021-21
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063192/2021-70
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062947/2021-19
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061969/2021-61
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060756/2021-12
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062375/2021-78
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062390/2021-16
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061432/2021-00
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061443/2021-81
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060375/2021-33
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061446/2021-15
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060657/2021-31
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061026/2021-39
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056594/2021-18
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062409/2021-24
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056580/2021-02
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056899/2021-20
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062073/2021-08
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062062/2021-10
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060435/2021-18
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061471/2021-07



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061447/2021-60
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061448/2021-12
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061429/2021-88
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056926/2021-64
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060382/2021-35
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061327/2021-62
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056915/2021-84
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060967/2021-55
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056513/2021-80
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060522/2021-75
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060784/2021-30
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056061/2021-36
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056910/2021-51
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060411/2021-69
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056596/2021-15
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061799/2021-15
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062496/2021-10
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065080/2021-53
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067025/2021-06
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065167/2021-21
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065151/2021-18
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065116/2021-07
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065095/2021-11
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065148/2021-02
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065135/2021-25
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065779/2021-13
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065291/2021-96
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063558/2021-55

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

